



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

---

Estado de São Paulo

## MENSAGEM

Exmos. Srs. Vereadores:

A Lei nº 2340/05 aprovada por esta Casa de Leis denominou dez ruas do Bairro do Cercadinho, ficando a referida Travessa sem denominação. Como agora já existem imóveis no local, se faz necessário a denominação para que os moradores possam definir seus endereços para receber entrega de mercadorias e correspondências.

Pelo exposto e em atenção a solicitação dos moradores do Bairro do Cercadinho, solicitamos o apoio dos nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

**Projeto de Lei Nº 122/13**  
**Autoria: Ver. Marmo Fogaça – PSDB**

Dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Cercadinho

Art. 1º Fica denominada de **Rua da Piedade** a última Travessa da Rua da Felicidade, localizada no Bairro do Cercadinho, Município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 03 de setembro de 2013

**MARMO FOGAÇA**  
**VEREADOR – PSDB**